



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 711/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

13 OUT 2021

**EXONERAR SERVIDOR POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA E ADESÃO AO  
PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2.021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o pagamento de incentivos, destinados ao servidor efetivo da Administração Pública Municipal, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas: (...)";

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 492/2021, além de aprovado pelo Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** que o servidor assinou declaração concordando com as cláusulas e termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o Art. 16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo.2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021;

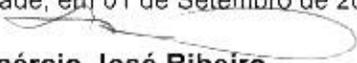
**RESOLVE:**

**art. 1º** Exonerar, a partir de 01 de Setembro de 2021, **Genivaldo Divino de Araújo MATRÍCULA 2763, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

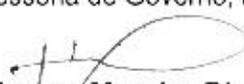
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23 de Agosto de 2021.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo